



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 253/2018

São Luís, 31 de agosto de 2018

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando o resultado do processo seletivo interno lançado através do Edital EJUD nº 002/2018;

Considerando o disposto no art. 19 da Resolução Administrativa nº 209/2015, que regulamenta o cálculo de diárias internacionais no âmbito deste Regional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 6046/2018,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Madrid/São Luís, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), à Excelentíssima Senhora **ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA**, Juíza do Trabalho Substituta do TRT 16ª Região, matrícula nº 308161722, a fim de participar da “II JORNADAS FORMATIVAS IBEROAMERICANAS: OS DIREITOS SOCIAIS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E 40 ANOS DA CONSTITUIÇÃO ESPANHOLA – ALTERNATIVAS NA PÓS-DEMOCRACIA”, a ser realizada nos dias 18 e 19/10/2018, na cidade de Madrid/Espanha.

O afastamento da magistrada para participar do evento acima discriminado dar-se-á com prejuízo de sua jurisdição na 3ª VT de São Luís.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **15/10 a 21/10/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região